

Seis cidades portuguesas excediam limite da OMS para poluente do ar PM2.5 em 2014

12 de Maio, 2016

Metade das 12 cidades portuguesas analisadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) excediam em 2014 o limite fixado por esta entidade para um dos dois poluentes do ar avaliados, e só um município não cumpria para ambos.

Em Portugal, Ílhavo, com 15 microgramas por metro cúbico, Albufeira (com 14), Coimbra (12), Faro, Lisboa e Vila do Conde (as três com 11), foram as cidades que ultrapassaram o limite de 10 microgramas por metro cúbico estipulado pela OMS para as partículas finas PM2.5, embora se encontrem no grupo dos níveis mais baixos, entre as quase 3.000 localidades analisadas pela organização.

Se a avaliação for feita com base nos limites fixados pela União Europeia, menos exigentes – de 25 microgramas por metro cúbico para o poluente PM2.5 – todas as cidades cumpriam.

O relatório internacional hoje publicado pela OMS revela que mais de 80% dos habitantes de áreas urbanas que monitorizam a poluição do ar estão expostos a níveis de poluentes que excedem os limites fixados por esta instituição, principalmente nas cidades de mais baixo rendimento.

A poluição do ar é causada por várias substâncias, como estas partículas que podem entrar no aparelho respiratório e constituem, segundo a OMS, um risco para a saúde ao aumentar a mortalidade nas infeções respiratórias e causar doenças, como cancro do pulmão, ou problemas cardiovasculares.

A base de dados da OMS reúne informação sobre cerca de 3.000 cidades de 103 países e permitiu a comparação com valores de 2008, concluindo que a poluição do ar nos centros urbanos aumentou 8%, apesar das melhorias registadas em algumas regiões.

Quanto às partículas inaláveis PM10, com base no limite de 20 microgramas por metro cúbico da OMS, somente Ílhavo excedia, com 21 microgramas, seguindo-se Albufeira, com 19.

No entanto, segundo as regras europeias para o PM10, que apontam para uma média anual de 40 microgramas por metro cúbico, todas as cidades portuguesas apontadas pela OMS cumprem.

Francisco Ferreira, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, especialista em qualidade do ar, alertou que estes valores foram obtidos em estações de medição chamadas “de fundo” e referem-se a áreas envolventes das cidades, mas os problemas de poluição mais graves registam-se em zonas de tráfego automóvel intenso ou de atividade industrial.

Em resposta a um pedido de comentário da agência Lusa aos valores da OMS nas

ciudades portuguesas, Francisco Ferreira salientou que “os níveis acima da legislação são sempre registados em estações de tráfego, como a avenida da Liberdade, em Lisboa”.

Por outro lado, a concentração destes poluentes depende muito das condições meteorológicas e, acrescentou, “em 2014, estas foram relativamente favoráveis, não havendo ultrapassagens [dos limites] dos poluentes”. O especialista realçou que, “em vários países, incluindo Portugal, o poluente que está a tornar-se mais problemático é o dióxido de azoto”.

Os últimos dados disponíveis na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) sobre qualidade do ar, de 2014, referem duas excedências do valor limite diário de PM10 e três no valor limite anual de dióxido de azoto, nas regiões do Porto Litoral, Entre Douro e Minho e Área Metropolitana Lisboa Norte.